

Revista Brasileira de Ciências Humanas

ISSN 3085-8178

vol. 1, n. 7, 2025

••• ARTIGO 2

Data de Aceite: 17/12/2025

O DIREITO DE APRENDER NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ANÁLISE DOS PPC DO CURSO TÉCNICO EM REDES DO IFSP

Elaine Tardelli Marçulli Espíndola

Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica, IFSP – campus
ampus

Andréia Silva Abbiati

Doutora em Educação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus
São João da Boa Vista. Docente da área de Educação/Pedagogia do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo. Vice-líder do Laboratório de Gestão Educacional (LAGE/UNI-
CAMP) e integrante do Grupo de Pesquisa em Avaliação e Relações Escolares (ARES/IFSP)



Todo o conteúdo desta revista está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0
Internacional (CC BY 4.0).

Resumo: A presente pesquisa investiga o direito de aprender nos Projetos Pedagógicos de Curso- PPC, do curso Técnico em Redes de Computadores integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de São Paulo – IFSP, nos campi Boituva, Pirituba e Catanduva. Foram adotadas como referências, a Constituição Federal e leis infraconstitucionais, que regem a educação brasileira, especialmente a Lei n. 9394/1996 e a Resolução CNE/CP nº 01/2021, buscando identificar naqueles documentos, uma educação de formação integral em que estejam presentes o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para a cidadania e a qualificação profissional. Como metodologia, utilizou-se a análise documental dos PPC, possibilitando a identificação dos fatores pesquisados, sob três eixos principais, ensino, pesquisa e extensão, e uma abordagem analítico-hermenêutica com o objetivo de analisar tais fatores e explicá-los normativamente. Os resultados correspondem à identificação de elementos presentes nos PPC que indicam a concretização de uma formação integral além dos obstáculos para a sua efetividade, como a falta do estágio supervisionado obrigatório e atividades de pesquisa e extensão ao longo do curso. Assim, pode-se afirmar que o IFSP oferece um ensino que visa à formação integral do indivíduo, restando, porém, alguns entraves ao aprimoramento deste direito.

Palavras-chave: Direito de aprender, Educação profissional, Formação integral, PPC, IFSP.

Introdução

[...] a afirmação de que todo brasileiro tem o direito a aprender ganha uma primeira determinação: aprender não aquilo que o torna subalterno, mas aquilo que permite a cada um a experimentação progressiva de sua liberdade e da liberdade dos outros brasileiros. (Oliveira, 2008, p. 376)

A educação é prevista constitucionalmente como um direito social que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho, e, para tanto, rege-se-á por alguns princípios constitucionais, elencados nos incisos I a IX, do Art. 206, da Constituição Federal (CF). O direito de aprender encontra-se consubstanciado como um direito fundamental e social, segundo enuncia o art. 6º da Carta Cidadã (Brasil, 1988).

Como essas normas constitucionais são genéricas não possuem eficácia imediata, ensejando outras normas infraconstitucionais para que se possam criar uma situação concreta, surtindo os efeitos para os quais foram criadas. Assim, há a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei n. 9394/1996 e demais leis, regulamentos, resoluções e pareceres normativos que as complementem, regulamentem e as expliquem.

Quando o Art. 3º da Constituição Federal informa ao cidadão que os objetivos da República Federativa do Brasil são construir uma sociedade livre, justa e solidária,

erradicar a pobreza, garantir o desenvolvimento nacional, reduzir as desigualdades sociais e regionais, bem como promover o bem de todos, visualiza-se a intrínseca relação entre os objetivos da Nação com os objetivos educacionais, que é justamente possibilitar ao cidadão o seu pleno desenvolvimento, acesso à cidadania e a qualificação para o trabalho.

Assim, o problema da pesquisa que se pretende responder é: o IFSP garante aos seus alunos do curso técnico em redes de computadores, integrado ao ensino médio, o direito de aprender, de modo a possibilitar seu pleno desenvolvimento, preparo para a vida cidadã e qualificação para o trabalho, em busca de uma formação integral?

Portanto, este estudo permitirá identificar a presença ou não das três premissas do direito de aprender dos alunos presentes no *caput* do Art. 205, da CF: o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho em atendimento à norma constitucional.

Desta forma, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo analisar como o direito de aprender, enquanto um direito fundamental e constitucional, é consubstanciado nos projetos pedagógicos dos cursos técnicos em rede de computadores, integrados ao ensino médio, de uma instituição pública de ensino.

A metodologia empregada no estudo é análise documental (Oliveira Junior, 2023) tendo os PPCs como fonte de informação possibilitando a identificação dos fatores pesquisados, bem como o alcance dos objetivos propostos, favorecendo reflexões acerca do sistema espostado pelo Instituto Federal

de São Paulo (IFSP). Quanto ao estudo das normas constitucionais e infraconstitucionais que ilustram o trabalho, aplicou-se a metodologia analítico-hermenêutica, partindo de uma lógica dedutiva, sendo que, de verdades gerais deduz-se que verdades específicas ao caso (Santos; Aquino; Rodrigues, 2024).

Assim, este trabalho dar-se-á em três etapas: na primeira, serão apresentadas e discutidas as normas constitucionais e infraconstitucionais que abordam o direito de aprender como elemento primordial ao pleno desenvolvimento da pessoa humana, ao preparo para a vida cidadã e a consequente qualificação para o trabalho; na segunda etapa, aplicar-se-á as premissas estudadas aos projetos pedagógicos dos cursos de técnicos em redes de computadores, integrados ao ensino médio, do IFSP, campus Boituva, Piratuba e Catanduva, analisando, sistematicamente, tais documentos; e, por derradeiro e em última seção, há a conclusão do estudo realizado, apresentando as reflexões construídas no percurso da pesquisa.

Referencial Teórico

Segundo José Afonso da Silva (2005, p. 837) “a educação como processo da reconstrução da experiência é um atributo da pessoa humana e, por isso, tem que ser comum a todos.” É assim, direito de todos e dever do Estado, como anuncia o Art. 205, da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, a Lei Maior procurou tratar do tema nos arts. 205 a 214 (Brasil, 1988).

A educação, em termos constitucionais, é um direito social e fundamental, pois, refere-se às situações jurídicas sem as quais a pessoa humana não alcança a sua dignidade, como prevê o Art.6º, da Constitui-

ção Federal, ao recepcionar a “educação” no capítulo II que trata “Dos Direitos Sociais” como subseção do “TÍTULO II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais e no art. 1º, do referido instrumento normativo.

Assim, tanto o direito à educação como o direito a aprender são direitos fundamentais e sociais, que são garantidos constitucionalmente, na forma dos princípios elencados no Art. 206, da Constituição Federal e operacionalizados na forma do Art. 208, da referida Carta Magna. Note-se que, nos termos do art. 206, da CF, o amplo acesso à escola e a permanência do aluno na referida instituição, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; gestão democrática do ensino público, na forma da lei, dentre os demais princípios serão garantidos conforme as modalidades prescritas no Art. 208, a saber: oferecimento de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesseste) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita a todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuitade ao ensino médio, atendimento especializado, dentre outros presentes no artigo citado.

Dando voz a essas normas constitucionais, editou-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9394/1996 que, ao cumprir as finalidades constitucionais, estruturou a educação escolar, definindo a educação básica e, como componente dela, o ensino médio com duração mínima de 3 (três) anos, bem como seus itinerários formativos. Além deste, instituiu a educação profissional e tecnológica articulada com o ensino médio, devendo esta observar os objetivos e definições contidos nas diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Em consonância a este dispositivo legal, a Resolução CNE/CP 1/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelece os princípios, a estrutura e a operacionalização desta modalidade educacional, seus itinerários, dentre outras premissas, com o intuito de garantir ao educando o seu pleno desenvolvimento, preparo para a cidadania e qualificação profissional.

Segundo Covaleski e Cardoso (2023), a educação é essencial para a dignidade humana, pois fornece as ferramentas necessárias para desenvolver habilidades e conhecimentos, permitindo que os indivíduos participem ativamente da sociedade e contribuam para a melhoria de suas comunidades.

Nesse viés, o direito a aprender ganha uma força libertadora, pois ao preparar o sujeito para a vida, liberta-o. Em um daqueles artigos que são sempre atuais, Oliveira (2008, p. 376, grifo nosso), ajuda a identificar os elementos ensejadores do direito de aprendizagem:

[...] a afirmação de que todo brasileiro tem o direito a aprender ganha uma primeira determinação: aprender não aquilo que o torna subalterno, mas aquilo que permite a cada um a experimentação progressiva de sua liberdade e da liberdade dos outros brasileiros. [...] Hoje, é usual a argumentação a favor do direito a aprender pelo recurso à existência de um mercado de trabalho que exige o domínio do letramento e de habilidades especiais como condição

de empregabilidade. Ora, o direito a aprender, e a aprender sobretudo aquilo que amplia a liberdade humana, não pode estar ancorado na estrutura do mercado de trabalho, e sim na concepção cada vez mais reflexiva e universal do que entendemos por homem e humanidade.

Paulo Freire (1996, p.54, grifos nossos), menciona que para “o meu interlocutor, a liberdade estava acima de qualquer limite”, e, ainda, para ele, “não, exatamente porque apostei nela, porque sei que sem ela a existência só tem valor e sentido na luta em favor dela. **A liberdade sem limite é tão negada quanto a liberdade asfixiada ou castrada.**”

Segundo Demo e Silva (2020), no cenário contemporâneo é relevante o papel da educação e políticas públicas à formação e à dignidade, pois além dos saberes cognitivos, aprender a aprender e das competências, aprender a fazer, inserem-se: o aprender a conviver, ou a viver juntos, para o aprender a ser.

Assim, ao analisar-se a efetiva aprendizagem dos educandos no ensino médio e na educação profissional e tecnológica, o estudante poderia optar aprofundar seus conhecimentos através dos itinerários formativos que se apresentam dentro de cinco possibilidades que são: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional; organizada de acordo com os eixos tecnológicos e as áreas tecnológicas definidos nos termos previstos nas diretrizes

curriculares nacionais de educação profissional e tecnológica.

No entanto, segundo ensinam Aquino, Santos e Rodrigues (2024) esses itinerários formativos são escolhidos pela rede de ensino e, na prática, não conseguem ser cumpridos integralmente pelas escolas, de modo que o currículo formal se torna meramente prescritivo, causando prejuízos à aprendizagem.

Muito embora a educação seja um direito caracterizado como fundamental, tendo como finalidade primária o pleno desenvolvimento da pessoa humana, o seu preparo para a vida cidadã e a sua inserção no mundo do trabalho, observa-se que, ainda existem desafios que exigem uma ação coordenada e contínua de toda a comunidade escolar para a sua materialização.

Metodologia

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa é qualitativa, pois segundo Minayo (2001, p. 21) “este tipo de pesquisa em ciências sociais se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, como significados, valores, processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização das variáveis”. É uma abordagem adequada às pesquisas no campo da educação “por permitir uma imersão no objeto a ser pesquisado” (Araujo, 2021, p. 73).

Tendo em vista os objetivos propostos, a coleta de dados se deu por meio de análise documental. Esclarece Gil (2002, p. 45) que “a pesquisa documental se vale de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico”.

O tratamento dos dados foi realizado por meio da análise de conteúdo que “pode ser uma excelente opção quando o objetivo for analisar os dados provenientes das comunicações, buscando compreender os significados e os sentidos das mensagens, que vão além de uma leitura comum” (Cardoso, Oliveira, Ghelli, 2021, p. 99).

Desta forma, foram analisados os PPCs dos cursos técnicos em redes de computadores, integrados ao ensino médio, do IFSP presentes nos campi Boituva, Pirituba e Catanduva, cujas concepções refletem o pensamento dos que lá atuam e que devem edificar o que neles foi projetado.

O PPC, como um documento legal, normativo, programático e norteador das ações a serem desenvolvidas em um curso de formação é obrigatório e deve conter os fundamentos, as concepções, as orientações curriculares e organizacionais de uma instituição ou curso (Iglésias; Costa, 2018).

Na exploração do material foram elaborados dois quadros com o intuito de organizar os dados gerais objetos da análise, iniciando-se pela missão, pois nela está condita a razão da existência da instituição (SEBRAE, 2025).

Averiguada a missão do IFSP nos PPCs dos cursos técnico em redes de computadores, nos três campi, partiu-se para o levantamento dos dados buscando identificar como se consubstancia o direito de aprender dos educandos, com fulcro nas premissas constitucionais: pleno desenvolvimento da pessoa humana, preparo para a vida cidadã e para a qualificação profissional.

Os quadros acima apresentam as categorias de dados que foram analisadas com o propósito de verificar, à luz das concepções do IFSP, em que medida se assegura

uma formação integral aos estudantes. Essa formação é compreendida a partir das três diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal: o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Levantamento, análise de dados e resultados

Após o estudo dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — campi Boituva, Pirituba e Catanduva —, referentes ao curso técnico em Redes de Computadores integrado ao ensino médio, foi realizada a análise das informações obtidas, com ênfase nos principais aspectos que se relacionam aos objetivos desta pesquisa.

No quadro 1, ao observar expressamente o texto atinente à missão do IFSP, poder-se-á traçar as seguintes conjecturas: primeiramente, a missão dos três campus para o mesmo curso, é idêntica, embora situados em regiões bem distintas e com clientelas diversas; em um segundo aspecto, pode-se observar que sua missão está alinhada com as premissas constitucionais prevista no Art. 205 da CF, ou seja, pleno desenvolvimento da pessoa humana, preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho.

Ao falar em pleno desenvolvimento da pessoa, estar-se-ia, também, abarcando o preparo para a cidadania e a qualificação para o trabalho, pois segundo Ganzeli (2017, p. 582) “a ideia de “pleno desenvolvimento da pessoa” remete-nos a aspectos sociais, econômicos e políticos que devem garantir o bem-estar de todos os cidadãos brasileiros”. A cidadania está intimamente atrelada à dignidade da pessoa humana, ao exercício das

	Campus Pirituba	Campus Boituva	Campus Catanduva
Missão	Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento. (p. 7)	Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento. (p.6)	Ofertar educação profissional, científica e tecnológica orientada por uma práxis educativa que efetive a formação integral e contribua para a inclusão social, o desenvolvimento regional, a produção e a socialização do conhecimento. (p. 6)

Quadro 1. Missão IFSP – PPC Pirituba, Boituva e Catanduva

Fonte: PPC IFSP Técnico em redes de computadores – Pirituba, Boituva e Catanduva

Do Curso	Campus Pirituba	Campus Boituva	Campus Catanduva
Dados gerais	Duração: 03 anos Conclusão: em até 6 anos Carga horária mín.: 3.268 h Duração da hora-aula: 50 min. Oferta: anual Início do curso: 2017	Duração: 03 anos Conclusão: em até 6 anos Carga horária mín.: 3240 h Duração da hora-aula: 45 min. Oferta: anual Início do curso: 2015	Duração: 03 anos Conclusão: em até 6 anos Carga horária mín.: 3210 h Duração da hora-aula: 45 min. Oferta: anual Início do curso: 2013
Objetivos	Capacitar os discentes a usar efetivamente ferramentas e tecnologia para gerir ambientes de TI de forma sustentável e segura, além de planejar, desenvolver, implementar e manter redes de comunicação segundo as normas vigentes; segurança por meio de políticas, protocolos de comunicação e normas técnicas aplicadas a sistemas operacionais diversos; Integra também conhecimento técnico com ensino básico, atrelado a pesquisa, ação e pensamento crítico/responsável; valoriza ciência natural, humanas, artes e comunicação buscando formar o cidadão, para o trabalho, empreendedorismo, atuando com responsabilidade social, ética e sustentável.	Capacitar os discentes a usar efetivamente ferramentas e tecnologia para gerir ambientes de TI de forma sustentável e segura, além de planejar, desenvolver, implementar e manter redes de comunicação segundo as normas vigentes; segurança por meio de políticas, protocolos de comunicação e normas técnicas aplicadas a sistemas operacionais diversos; Integra também conhecimento técnico com ensino básico, atrelado a pesquisa, ação e pensamento crítico/responsável; valoriza ciência natural, humanas, artes e comunicação buscando formar o cidadão, para o trabalho, empreendedorismo, atuando com responsabilidade social, ética e sustentável.	Capacitar os discentes a usar efetivamente ferramentas e tecnologia para gerir ambientes de TI de forma sustentável e segura, além de planejar, desenvolver, implementar e manter redes de comunicação segundo as normas vigentes; segurança por meio de políticas, protocolos de comunicação e normas técnicas aplicadas a sistemas operacionais diversos; Integra também conhecimento técnico com ensino básico, atrelado a pesquisa, ação e pensamento crítico/responsável; valoriza ciência natural, humanas, artes e comunicação buscando formar o cidadão, para o trabalho, empreendedorismo, atuando com responsabilidade social, ética e sustentável.

Currículo Integrado	<p>O currículo do curso está organizado em três núcleos estruturantes: Núcleo Estruturante Comum (NEC), Núcleo Estruturante Tecnológico (NET) e Núcleo Estruturante Articulador (NEA). NEA: foi desenvolvido para diminuir a evidente separação que há entre NEC e NET. NEA: Fundamentos Matemáticos para Computação e Fundamentos de Física para Redes de Computadores. NET: componentes específicos do curso técnico e projeto internet das coisas -1º ano e projeto infraestrutura de redes - 2º ano. NEC: arte, educação física, inglês, língua portuguesa, literatura, literatura e sociedade, matemática, biologia, física, química, estudos interdisciplinares em biologia e química, filosofia, geografia, história e filosofia. Trabalho interdisciplinar. Optativos: espanhol e libras. Temas transversais: serão tratados dentro dos componentes curriculares.</p>	<p>O currículo do curso está organizado em três núcleos estruturantes: Núcleo Estruturante Comum (NEC), Núcleo Estruturante Tecnológico (NET) e Núcleo Estruturante Articulador (NEA). NEA: foi desenvolvido para diminuir a evidente separação que há entre NEC e NET. NEA: Matemática Aplicada à Informática, Informática e Sociedade e Gestão de conteúdo para web integrado à Língua Inglesa. NET: componentes curriculares da formação profissional. NEC: componentes curriculares obrigatórios relativos às áreas do conhecimento que compõem a Formação Geral: arte, educação física, língua portuguesa, matemática, biologia, física, química, geografia, história, filosofia, sociologia e inglês. Optativos: Espanhol e libras. Temas transversais: serão tratados dentro dos componentes curriculares.</p>	<p>O currículo do curso está organizado em três núcleos estruturantes: Núcleo Estruturante Comum (NEC), Núcleo Estruturante Tecnológico (NET) e Núcleo Estruturante Articulador (NEA). NEA: foi desenvolvido para diminuir a evidente separação que há entre NEC e NET. NEA: Fundamentos Matemáticos para Redes de Computadores e Comunicação e Expressão em Informática. NET: composto pelos componentes curriculares da formação profissional. NEC: componentes curriculares obrigatórios relativos às áreas do conhecimento que compõem a Formação Geral: arte, educação física, língua portuguesa, literatura, matemática, biologia, física, química, geografia, história, filosofia, sociologia e política. Optativos: Espanhol e libras. Temas transversais: serão tratados dentro dos componentes curriculares.</p>
Metodologia	<p>Aulas expositivas, dialogadas, com slides/transparências. Exploração dos procedimentos, demonstrações, análise de situações-problema, resolução de dúvidas e realização de atividades individuais, em grupo ou coletivas. Aulas práticas em laboratório. Projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sócio dramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas, orientação individualizada. Utilização de recursos tecnológicos da informação e comunicação, teoria/prática. Relação dialético-dialógica entre professor e aluno.</p>	<p>Processo educacional inclusivo: ações que atendam as singularidades dos estudantes acompanhados pelo NAPNE, Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, tais como adequação de currículos, objetivos, conteúdos e metodologias adequadas às condições de aprendizagem do estudante.</p>	<p>Aulas expositivas, dialogadas, com slides/transparências. Exploração dos procedimentos, demonstrações, análise de situações-problema, resolução de dúvidas e realização de atividades individuais, em grupo ou coletivas. Aulas práticas em laboratório. Projetos, pesquisas, trabalhos, seminários, debates, painéis de discussão, sócio dramas, estudos de campo, estudos dirigidos, tarefas, orientação individualizada. Utilização de recursos tecnológicos da informação e comunicação, teoria/prática. Processo educacional inclusivo; alunos atendidos pelo NAPNE</p>

Avaliação	A avaliação deve ser: - contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. -Sistemática e processual, norteada pelo caráter diagnóstico e formativo. Critérios: de envolvem simultaneamente frequência e avaliação. Frequência mínima: 75%. Média: 6,0 Alunos assistidos pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – Napne: instrumentos e critérios avaliativos que atendam a sua singularidade.	A avaliação deve ser: - contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. -Sistemática e processual, norteada pelo caráter diagnóstico e formativo. Critérios: de envolvem simultaneamente frequência e avaliação.	A avaliação deve ser: - contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais. -Sistemática e processual, norteada pelo caráter diagnóstico e formativo. Critérios: de envolvem simultaneamente frequência e avaliação. Percurso formativo que atenda aos alunos com necessidades educacionais especiais definitivas e/ou temporárias, fomentando práticas metodológicas, recursos didáticos específicos e instrumentos de avaliação diferenciados.
Projeto integrador	Os discentes desenvolverão um projeto científico- tecnológico em grupo, no 3º ano, no contexto de redes de computadores, com a articulação de conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos de curso.	Alunos do terceiro ano. Os discentes irão desenvolver um projeto científico-tecnológico em grupo ou individualmente. Componente pautado na articulação ensino, pesquisa e extensão.	Realizado pelos alunos do 3º ano. Componente pautado na articulação ensino, pesquisa e extensão. Temas: -Tecnologia ou Inovação; -Ambientes virtualizados; -Computação em Nuvem; -Desenvolvimento e elaboração de Websites de Internet; - Segurança de Redes; Tecnologias voltadas para Portadores de Necessidades Específicas; - Manutenção de Servidores para aplicações Web.
Ensino, pesquisa e extensão	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: -primordial para o planejamento e avaliação das atividades curriculares. construção do conhecimento e do desenvolvimento científico e tecnológico. Projetos: internet das coisas -1º ano; projeto infraestrutura de redes - 2º ano; -projeto integrador- 3º ano.	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: -primordial para o planejamento e avaliação das atividades curriculares. - construção do conhecimento e do desenvolvimento científico e tecnológico. Projeto: -projeto integrador- 3º ano.	Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: -primordial para o planejamento e avaliação das atividades curriculares. - construção do conhecimento e do desenvolvimento científico e tecnológico. Projeto: -projeto integrador- 3º ano. -participação em ações por meio dos editais publicados.
Prática Profissional	Estágio curricular supervisionado: não obrigatório. Optativo. Participação em situações reais de vida e trabalho (p. 42) Prática: três laboratórios de informática e um laboratório de redes.	Diferentes atividades orientadas por métodos ativos como, pesquisas, projetos, estudos de casos, seminários, visitas técnicas, aprendizado baseado em problemas reais e externos à instituição (<i>problem based learning – PBL</i>). Aulas em laboratórios de informática e de arquitetura. Estágio Supervisionado: optativo.	Laboratórios de informática e de laboratório de redes. Estágio curricular supervisionado: não obrigatório.

Quadro 2 – Aspectos formais e pedagógicos PPC IFSP Pirituba, Boituva e Catanduva

Fonte: PPC IFSP Técnico em redes de computadores – Pirituba, Boituva e Catanduva

liberdades, da soberania, dos direitos civis, políticos, econômicos e sociais, nos quais encontram-se inseridos o direito ao trabalho, a uma profissão, que no mundo globalizado exige uma qualificação.

Neste viés, quando se fala em formação integral, inclusão social e oferecimento de uma educação profissional, científica e tecnológica, estar-se-á indicando uma educação que visa ao pleno desenvolvimento da pessoa; da mesma forma, uma formação integral que vise à inclusão social, notadamente, estar-se-á diante do preparo do indivíduo para o exercício da cidadania; e, por derradeiro, a qualificação profissional encontra-se presente na oferta de educação profissional, científica e tecnológica.

É imperioso citar que, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9394/1996, em seu Art. 22, estabelece que a finalidade da educação básica, e nela está compreendida o ensino médio, é “desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

A Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as diretrizes curriculares gerais para a educação profissional e tecnológica, estabelece em seu art. 3º, III, como princípios da educação profissional e tecnológica o “respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 2021).

Observa-se, portanto, que o quanto estabelecido a título de “missão” do IFSP analisados, coaduna-se aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais, notadamente

a LDB n. 9394/1996 e Resolução CNE/CP n. 01/2021, na garantia de um ensino de formação integral para seus educandos, visando ao pleno desenvolvimento humano, preparando-os para a vida cidadã e proporcionando uma qualificação profissional.

No entanto, ao observar os objetivos constantes do quadro 2, que permeiam os PPCs estudados, além de se perceber grande identidade entre eles, percebe-se um maior enfoque na formação técnica e tecnológica com o desenvolvimento de habilidades e competências para o trabalho, embora o trabalho pedagógico se dê através de um currículo integrado, possibilitando a articulação entre os componentes curriculares de formação geral, com os componentes curriculares de formação técnica e tecnológica.

Segundo Araujo (2021, p. 34):

É possível compreender então que um processo educacional que leve em consideração a concepção de formação humana integral tem como base a indissociabilidade entre o saber intelectual e o saber fazer para o processo de formação do ser histórico. Deste modo, é importante o comprometimento de educadores e do sistema educacional público com a promoção de uma educação que capacite e possibilite a transformação dos estudantes em seres humanos integralmente desenvolvidos e críticos, capazes de analisar dialeticamente o seu contexto histórico e social e, a partir dessa análise, decidir o rumo da vida [...]

A carga horária do curso técnico em redes de computadores oferecido pelo IFSP, o seu tempo de duração e modalidade apresentam-se em conformidade com os Arts. 35 ao art. 39, da Lei n. 9394/1996, com duração mínima de 3 anos, sendo oferecida a formação profissional e tecnológica articulada com o ensino médio.

Em busca de uma educação de formação integral que garante ao educando o seu direito de aprender, o IFSP apresenta um currículo diversificado composto por: Núcleo estruturante comum (NEC), constituído pelos componentes curriculares e conteúdo de formação geral; Núcleo estruturante tecnológico (NET), composto pelos componentes curriculares articulados com a formação profissional e tecnológica pretendida, no caso, para o curso técnico em redes de computadores, integrando teoria e prática; e, por derradeiro, o Núcleo estruturante articulador, que visa diminuir a distância entre o NEC e o NET.

O Núcleo estruturante articulador difere nos três campi do IFSP, embora referentes ao mesmo curso: em Pirituba, há Fundamentos Matemáticos para Computação e Fundamentos de Física para Redes de Computadores; em Boituva, Matemática Aplicada à Informática, Informática e Sociedade e Gestão de conteúdo para web integrado à Língua Inglesa; e em Catanduva, Fundamentos Matemáticos para Redes de Computadores e Comunicação e Expressão em Informática. Além desses, há ainda componentes optativos que se referem a linguagens como libras e espanhol e, os temas transversais que são tratados dentro dos componentes curriculares, estes voltados à humanização, à sociedade, à politização, à criticidade e à ética.

Dessa forma, o currículo expresso dentro do PPC se torna um instrumento intencional que determina o que será ensinado, a forma como se ensinará e para qual sujeito. Neste sentido, Pereira e Melo (2010, p. 18) tecem importantes considerações acerca do currículo instrumento de organização do trabalho pedagógico:

Como importante instrumento e processo que serve como orientação para a ação de professores e alunos, o currículo envolve não somente o conteúdo programático que compõe a conhecida “grade curricular”, mas os valores, atitudes, saberes, rituais, símbolos, entre outros aspectos que são organizados didaticamente com fim de aprendizagem. Todo o conteúdo curricular é selecionado e parte de uma determinada cultura.

Considerando-se a proposta de educação básica integrada à educação profissional e tecnológica, torna-se indispensável a integração curricular, sendo a interdisciplinaridade uma estratégia pedagógica central nesse processo. Segundo Costa, Gonçalves, Cantino e Moura (2021, p. 123), ‘a interdisciplinaridade é uma noção que visa reunir os conteúdos de duas ou mais disciplinas para que os alunos possam aprofundar a compreensão destes tópicos.’ Essa perspectiva favorece uma abordagem mais ampla e contextualizada do conhecimento, evitando sua fragmentação e contribuindo para uma formação integral dos estudantes.

Com o intuito de articular os conhecimentos, o projeto integrador, enquanto componente curricular presente em todos

os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), refere-se a uma atividade desenvolvida no último ano de estudo, podendo ser realizada coletivamente ou individualmente, e que enfoca os saberes da profissão do curso técnico em Redes de Computadores. Especificamente, conforme o PPC do IFSP (2023, p. 44) do campus Pirituba, ‘constitui-se ainda como componente curricular pautado na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, bem como na integração entre conhecimentos pertinentes tanto à formação geral quanto à formação específica do curso.’ Trata-se de uma atividade que valoriza a interdisciplinaridade, promovendo a integração dos conhecimentos do núcleo comum com os do núcleo tecnológico do curso.

Para atingir os objetivos propostos, os cursos empregam uma metodologia bem diversificada, estudos de casos, *problem based learning – PBL*, aulas práticas em laboratórios, oficinas, ensino com pesquisa, visitas técnicas, palestras, simpósios, feiras, congressos, trabalhos em grupos, aula expositiva dialógica/dialogada, debates, discussões e apresentação de seminários, possibilitando, ainda, a “utilização de TICs (Tecnologias da informação e comunicação), tais como: gravação de áudio e vídeo, sistemas multimídias, robótica, redes (IFSP, 2023, p. 55). Segundo Bacich e Moran (2018, p. 41) as “metodologias são grandes diretrizes que orientam os processos de ensino e aprendizagem e que se concretizam em estratégias, abordagens e técnicas concretas, específicas e diferenciadas”.

A partir da análise dos documentos estudados, observa-se a utilização de uma metodologia diversificada, que visa garantir a aprendizagem dos estudantes, atendendo às necessidades individuais de cada um, le-

vando em consideração suas especificidades. Essa abordagem possibilita adequações, especialmente para os alunos acompanhados pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

Em consonância com a metodologia empregada pelo IFSP, os processos avaliativos assumem as características de contínuos, sistemáticos, formativos e diagnósticos, prevalecendo o qualitativo sobre o quantitativo conjugado com a frequência dos alunos, e ainda, acompanhados de processos de recuperação continua possibilitando sanar as dúvidas antes de sua progressão, critérios estes, muito positivos e humanizados, possibilitando a aprendizagem com foco no educando.

Neste viés, segundo Bacich (2020, p. 1), avaliar é um processo a serviço da aprendizagem e não um fim, haja vista que permite analisar os avanços do aluno, se os objetivos educacionais foram atingidos, possibilitando replanejar as ações educativas, retomar conteúdos e “desenhar experiências de aprendizagem”.

No entanto, embora os PPC objetos deste estudo tenham sido atualizados em 2023, é certo que, ao tratar das metodologias ou orientações metodológicas, não fazem menção direta às metodologias ativas¹. Acredita-se, no entanto, na presença dessas estratégias de ensino e aprendizagem nesses processos educacionais tendo em vista a realização das atividades escolares

1. Metodologias Ativas são processos educacionais nos quais os cursistas são colocados no centro de suas aprendizagens, como executores, agentes ativos e protagonistas das mesmas, por meio de experimentos e vivências, para agilizar a ressignificação das teorias apresentadas em uma determinada formação, com o objetivo de desenvolver exercícios de aproximação desses conceitos com as possíveis aplicações práticas dos mesmos (Mello, 2020).

em diversos espaços, tais como laboratórios, desenvolvimento de projetos, estudos de casos, e outros. Ademais, a sociedade está em tempos de educação 4.0, em que a aprendizagem pode se realizar em múltiplos espaços e tempos com o uso de tecnologias diversas, tais como inteligência artificial, internet das coisas, realidade virtual, realidade aumentada, dentre outros (Mello; Almeida Neto; Petrillo, 2022).

Neste sentido, o Art. 3º, da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 é um verdadeiro corolário da educação profissional e tecnológica, trazendo a baila suas premissas fundantes, tais como: centralidade do trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular, visando à construção de competências profissionais; estímulo à adoção da pesquisa como princípio pedagógico presente em um processo formativo voltado para um mundo permanentemente em transformação; indissociabilidade entre educação e prática social, bem como entre saberes e fazeres no processo de ensino e aprendizagem; utilização de estratégias educacionais que permitam a contextualização, a flexibilização e a interdisciplinaridade, favoráveis à compreensão de significados, garantindo a indissociabilidade entre a teoria e a prática profissional em todo o processo de ensino e aprendizagem (Brasil, 2021). Tais premissas encontram-se presentes nos documentos analisados através deste estudo com fulcro maior ou menor no contexto educacional em tela.

Observa-se, porém, a inexistência de atividades extensionistas aos alunos, considerando aquelas atividades que envolvam a comunidade externa e previstas em editais, exceção feita ao projeto integrador realizado no último ano do curso pelos alunos, articulando ensino, pesquisa e extensão, nos

campi. Especificamente, no campus Pirituba, observa-se ainda, a existência dois componentes curriculares que desenvolvem projetos: projetos internet das coisas realizado pelos discentes no 1º ano e o projetos de infraestrutura de redes, no 2º ano (IFSP, 2023, p. 28). É importante ressaltar que, mesmo diante da inexistência de previsão específica de outros projetos de natureza extensionista nos PPCs estudados, é certo que há um reconhecimento genérico da importância do desenvolvimento de tais atividades relacionadas à extensão, pesquisa e ensino.

No que tange ao estágio obrigatório, observa-se nos PPCs estudados, a sua inexistência. Segundo Nascimento (2022), no estágio supervisionado os vínculos entre o processo educativo e o mundo do trabalho mais se aproximam, visto que prepara o estudante para o trabalho produtivo, aproximando-o da realidade laboral. No caso concreto, dada a sua inexistência, fica prejudicada esta intrínseca relação com o trabalho.

Os PPCs estudados caminham com foco na aprendizagem dos alunos, enquanto protagonistas, em vias de garantir-lhes uma formação integral, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para a cidadania e qualificação profissional, conferindo-lhes dignidade humana, poder de transformação e soberania, como fundamentos do Estado Democrático de Direito, previsto no art. 1º, da Constituição Federal.

Conclusão

Por meio do caminho metodológico exposto, acredita-se ter alcançado o objetivo desta pesquisa. Os PPCs dos cursos técnicos em redes de computadores do IFSP campus Pirituba, Boituva e Catanduva demonstraram estar alinhados com as normas consti-

tucionais e infraconstitucionais no sentido de garantir o direito de aprendizagem dos educandos, de modo a possibilitar seu pleno desenvolvimento, preparo para a vida cidadã e qualificação para o trabalho.

No entanto, observa-se, ainda, uma imaturidade no que se refere à prática de atividades extensionistas e à colocação do aluno no ambiente de trabalho por meio do estágio supervisionado, ainda não organizado, formalmente, pelo Instituto. A falta do estágio supervisionado obrigatório não conduz o aluno a um primeiro contato com o labor na área desenvolvida, de modo que inibe o desenvolvimento de habilidades e competências específicas do ambiente laboral e das multiplicidades de relações interpessoais do trabalho.

Assim, a articulação estágio supervisionado obrigatório realizado em empresas selecionadas pelo IFSP e a realização de atividades extensionistas ao longo do curso que permitam aos alunos mobilizar seus conhecimentos em prol de uma coletividade e experimentar o resultado do trabalho realizado, observando mudanças produzidas externamente, induz à maturidade do conhecimento.

Acredita-se que este Trabalho de Conclusão de Curso lastreou uma análise singela dos principais aspectos estruturantes do trabalho pedagógico realizado pelo IFSP no curso técnico em redes de computadores nos campus Pirituba, Boituva e Catanduva que em futuro, para seu melhor desenvolvimento, poderá ser realizado sob a mesma perspectiva metodológica, mas, no entanto, ater-se com maior profundidade no desenvolvimento e resultados do processo avaliativo e do modelo de recuperação contínua constante dos PPCs, que parece ter como foco o aluno e a atividade pedagógica desenvolvida.

Agradecimentos

A Deus, por me amparar e fortalecer, concedendo-me forças para continuar, mesmo diante das adversidades. À minha mãe, exímia professora, que, ao longo deste curso, demonstrou imensa alegria pelo meu ingresso, mas partiu cedo, sem ver-me concluir este trabalho. Ao meu marido e filhos, que, desde o início, foram meus maiores incentivadores em toda a caminhada, não permitindo que eu esmorecesse. À minha orientadora, Professora Doutora Andréia Silva Abbiati, por insistir na conclusão deste trabalho, ajudando-me a superar as dificuldades e os prazos, especialmente quando as palavras me faltavam e os desafios da vida dificultavam o meu avanço. Ao Professor Mestre Rafael Lopes, pela revisão feita com grande maestria.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6028:2021 – Informação e documentação – Resumo, resenha e recensão – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ARAÚJO, Erika Brito Oliveira de. *A reestruturação do projeto pedagógico de curso técnico integrado ao ensino médio e a formação integral: o legado do Decreto nº 5154/2004*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Olinda, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ifpe.edu.br/xmlui/handle/123456789/336>. Acesso em: 01 mar. 2025.

BACICH, Lilian; Moran, José (orgs.) *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018; e-PUB.

BACICH, Lilian. Metodologias ativas e avaliação. **Inovação na educação**. Disponível em: <https://lilianbacich.com/2020/02/11/metodologias-ativas-e-a-avaliacao/>. Acesso em: 06 abr. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 2021, Seção 1, p. 19- 23. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931- rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Lei 9394/96: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 09 mar. 2025.

CARDOSO, Márcia Regina Gonçalves; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; GHELLI, Kelma Gomes Mendonça. Análise de conteúdo: uma metodologia de pesquisa qualitativa. **Cadernos da Fucamp**, v. 20, n. 43, p. 98-111, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/elain/Downloads/2347-Texto%20do%20Artigo-8462-1-10-20210325-1.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2025.

COSTA, Danilo da; GONÇALVES, João Carlos; CANTINO, Roberta Cristina Gonçalves; MOURA, Rosilene da Silva. Sobre a interdisciplinaridade como conceito. **Revista Coleta Científica**. V. 5, n.9. Unaí: Editora Coleta Científica. 2021. Disponível em: <https://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/59/50>. Acesso em: 01 abr. 2025.

COVALESKI, Lucas Minuzzi; CARDOSO, Fabiana Barcelos da Silva. Educação no Brasil: um direito essencial ao exercício da cidadania. In: **Inovação e sociedade**: uma abordagem multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Epitaya, 2023. ISBN: 978-65-87809-91-5. Disponível em: <https://portal.epitaya.com.br/index.php/ebooks/article/view/867/737>. Acesso em: 02 mar. 2025.

DA SILVA, R. A.; DEMO, P. Ensaio educação brasileira: aprendizagem, desenvolvimento, avaliação e avaliados. **Interfaces Científicas – Educação**, Aracajú, v. 9, n. 1, p. 9-14. 2020. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/8616>. Acesso em: 01 jun. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 25 Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GANZELI, Pedro. Educação integral: direito público subjetivo. **Educação: Teoria e Prática**. Rio Claro, SP, v. 27, n. 56, p. 575-591, set./dez. 2017. DOI: 10.18675/1981-8106. vol27. n56. p. 575-591. Disponível em:<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/educacao/article/view/11954>. Acesso em: 01 mar. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. Ed. 2002. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://home.ufam.edu.br/salomaio/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2025.

IGLESIAS, Sandra Letícia Schroeder; COSTA, Maria Luísa Furlan. Análise dos PPC dos cursos de Pedagogia ofertados pelo sistema UAB na região Sul do Brasil. **Revista Educação e Perspectiva**, v. 9, n. 2, p. 363-380, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/educa莽aoem perspectiva/article/view/7045>. Acesso em: 01 mar. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.** Câmpus São Paulo Pirituba, 2023. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/iB9ck3VC90moQto>. Acesso em: 20 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.** Câmpus Boituva, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/folders/1fXDfRvvbBa98LZxvCMY2vRix1luj-MOo>. Acesso em: 20 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.** Câmpus Catanduva, 2023. Disponível em: <https://drive.ifsp.edu.br/s/YA1U8EtPGheoDJM>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MELLO, Cleison de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura; PETRILLO, Regina Pentagna. **Educação e Inovação:** Educação que transforma. Rio de Janeiro: Processo, 2022. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/195544/pdf/0>. Acesso em: 17 jan. 2025.

MELLO, Luci Ferraz, 2020. Metodologias Ativas, Protagonismo e Tipos de Participação. **Metodologias Ativas**, p.7 a 26. São Paulo: L.F. Treinamento Educacional, 2020. 54 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social:** Teoria métodos e criatividade. 18. Ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: https://www/faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo_2001.pdf. Acesso em 03 jan. 2025.

NASCIMENTO, Walace Andrade Cruz. **O estágio supervisionado na educação profissional e tecnológica:** rodas de conversa como proposta de acompanhamento e avaliação. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Vitória, 2022. Disponível em: https://repositorio.ifes.edu.br/bitstream/handle/123456789/2480/DISERTA%-%c3%87%c3%88_3O_Est%c3%a1gio_Supervisionado_EPT_Rodas_Conversa.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 06 abr. 2025.

OLIVEIRA, Lina Kátia Mesquita de. O direito a aprender. **Estudos em avaliação educacional.** v. 19, n. 41, set./dez. 2008. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/eae/v19n41/v19n41a03.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2025.

OLIVEIRA JÚNIOR, Francisco Tácio de. **Aprendizagem musical criativa e a formação do professor de música:** uma análise documental dos PPC das IES públicas do Nordeste. 2023. Disponível em: https://abem.mus.br/anais_congresso/V5/papers/1840/public/1840-7045-1-PB.pdf. Acesso em: 05 fev. 2025.

PEREIRA, Cieusa Maria Calou; MELO, Jo-semine Medeiros Silveira de. **Currículos e programas.** Coordenação Cassandra Ribeiro Joye. Fortaleza: UAB/IFCE, 2010. ISBN 978-85-63953-70-4. Disponível em: <https://edocapes.capes.gov.br/bitstream/capes/429222/1/Curr%C3%ADculos%20e%20Programas.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2025.

SANTOS, Denise Tatiane Girardon dos; AQUINO, Fabrício da Silva; RODRIGUES, Domingos Benedetti. Educação jurídico-constitucional e para a cidadania na Base Nacional Comum Curricular: considerações sobre a sua (in)suficiência no Ensino Básico brasileiro. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista.** Paraná: Centro de Ciências Sociais Aplicadas Unioeste – Mal. C. Rondon. 2024. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista>. Acesso em: 04 mar. 2025.

SEBRAE. Ferramenta: missão, visão, valores (clássico). **Movimento Empreenda. Estratégia e Gestão.** 2025. Disponível em: https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Ane-xos/ME_Missao-Visao-Valores.PDF. Acesso em: 04 mar. 2025.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 25 Ed. São Paulo: Malheiros Editores. 460p.